

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, e também por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, realiza-se a 1ª reunião extraordinária do Conselho de Administração de 2025, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios; Gil Pinto Loja Neto; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; Luiz Carlos Gomes; Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado e Ruy do Rêgo Barros Rocha.

1. **Ativo Fiscal Diferido - Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2024** - Deliberação nº 55218588/2025 - COLEGIADOS-DIEFI. O Colegiado registra que, para deliberar sobre o assunto, aguardará a disponibilização da ata da reunião do Conselho Fiscal/CF na qual tratou-se sobre o Ativo Fiscal Diferido. E na oportunidade, **SOLICITA** ao Comitê de Auditoria - COAUD que participe da reunião do CA, em que a matéria será deliberada, a fim de apresentar esclarecimentos sobre a manifestação registrada na ata da 2ª Reunião Extraordinária do COAUD/2025.

Registra-se a ausência, nos itens 2, 3 e 4 do Conselheiro representante dos empregados, Luiz Carlos Gomes, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do CA, o qual diz: *"O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse"*.

2. **Novos planos Postal Saúde** - Deliberação nº 54929415/2025 - COLEGIADOS-DIGEP. O Colegiado convida o Diretor de Gestão de Pessoas/DIGEP, Getúlio Marques Ferreira, o Diretor de Produtos, Mercado e Relacionamento da Postal Saúde, Pablo Castro, e a Gerente Corporativa de Acompanhamento das Entidades de Previdência e de Saúde Complementar/GAEN, Flaviane Gomes da Nobrega Silva, que apresenta a matéria. O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, **APROVA** a proposta de criação de novos planos de

saúde ofertados pela Postal Saúde, conforme Anexos 1, 2 e 3 da Deliberação nº 54929415/2025 - COLEGIADOS-DIGEP. Na ocasião, o Colegiado **ORIENTA** que seja incluído no reporte que a Postal Saúde realiza ao Conselho de Administração, o monitoramento sobre as fases de implantação dos novos planos. E, após a implementação, que seja apresentada ao Colegiado a prestação de contas sobre a saúde financeira dos referidos planos.

3. **Regulamento do Plano Postalprev** - Deliberação nº 54929430/2025 - COLEGIADOS-DIGEP. Apresentam a matéria o Diretor de Gestão de Pessoas/DIGEP, Getúlio Marques Ferreira, e a Gerente Corporativa de Acompanhamento das Entidades de Previdência e de Saúde Complementar/GAEN, Flaviane Gomes da Nobrega Silva. O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, **APROVA** a alteração do Regulamento do Plano Postalprev, conforme Anexo I da Deliberação nº 54929430/2025 - COLEGIADOS-DIGEP, bem como o encaminhamento ao Ministério das Comunicações, que o submeterá à avaliação e aprovação pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos Sest/MGI.

4. **Termos Aditivos aos Convênios Postalprev e Plano BD do Postalís** - Deliberação nº 54929289/2025 - COLEGIADOS-DIGEP. Para apresentação da matéria, o Colegiado convida o Diretor de Gestão de Pessoas/DIGEP, Getúlio Marques Ferreira, acompanhado da Gerente Corporativa de Acompanhamento das Entidades de Previdência e de Saúde Complementar/GAEN, Flaviane Gomes da Nobrega Silva. O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, **APROVA** os Termos Aditivos aos Convênios PostalPrev e Plano BD do Postalís, conforme Anexo 1, 2 e 3 da Deliberação nº 54929289/2025 - COLEGIADOS-DIGEP, bem como o encaminhamento ao Ministério das Comunicações, que o submeterá à avaliação e aprovação pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos Sest/MGI.

5. **Declaração de Limites de Exposição a Riscos (Apetite a Risco e Tolerâncias) dos Correios** - Deliberação nº 53889800/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. O Colegiado convida a Diretora de Governança e Estratégia/DIGOE, Juliana Picoli Agatte, e a Chefe do Departamento de Compliance e Riscos/DECRI, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, que apresenta a proposta de Declaração de Limites de Exposição a Riscos (Apetite a Risco e Tolerâncias) dos Correios. Na oportunidade, o Colegiado **RECOMENDA: a)** reavaliar a proposta de Declaração de Limites de Exposição a Riscos apresentada, no que tange aos apetites altos, calibrando para moderado, com aplicação de abordagem mais conservadora; e **b)** retornar o assunto ao Colegiado de forma gradual, com apresentação da proposta revisada por área, categoria ou processo específico, permitindo enriquecimento das discussões de maneira mais aprofundada.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às quinze horas e vinte e cinco minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros participantes.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

GIL PINTO LOJA NETO

Membro do Conselho de Administração - CA

JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA

Membro do Conselho de Administração - CA

LUIZ CARLOS GOMES

Membro do Conselho de Administração - CA

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO

Membro do Conselho de Administração - CA

RUY DO RÊGO BARROS ROCHA

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Conselheiro de Administração Titular**, em 07/02/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administração Titular**, em 07/02/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 07/02/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes, Conselheiro de Administração Titular**, em 07/02/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 10/02/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Conselheiro de Administração Titular**, em 10/02/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administração Titular**, em 11/02/2025, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 12/02/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55404131** e o código CRC **81A35744**.

Referência: Processo nº
53180.006438/2025-53

SEI nº 55404131